



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 02– CASSERENGUE(PB) 10 DE JANEIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 025/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR II, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 05 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**